

CONTRATO DE SUBEMPREITADA – ADJUDICAÇÃO Nº 002/0.398

OBRA : 0.398 – Construção Edifícios Rua Conserveira e Rua Manuel Ramos - Olhão

SUBEMPREITEIRO : MONTENEGRO EXPERSA SL

CONTACTO: tel: +34 954 82 70 17 e-mail: montenegroexpersa@gmail.com flm : +34 629 51 40 00

MORADA : Ctra. Fuentes de Andalucia , s/n- Aptdo. de correos 44 – 41620 Lantejuela (Sevilla)

NIF :

1. OBJECTO

Refere-se o presente contrato á execução da subempreitada de **Micros Estacas em Fundações**, na obra mencionada em epígrafe.

O subempreiteiro obriga-se a assegurar todos os fornecimentos e assegurar todos os trabalhos de acordo com o Projecto, Caderno de encargos, Peças Escritas e Desenhadas, Plano de Segurança e Saúde, dos quais reconhece ter tomado conhecimento.

2. PREÇOS

- 2.1 A subempreitada será executada, pelo valor de **155.440,00 €**, (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta Euros) ao qual acrescerá o IVA, á taxa legal em vigor, conforme lista de preços unitários anexa.
- 2.2 Não haverá lugar á reclamação de Erros e Omissões.
- 2.3 Os preços consideram-se firmes até á conclusão dos trabalhos.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO / FACTURAÇÃO

- 3.1 As facturas serão emitidas mensalmente e em duplicado, devendo vir acompanhadas dos Autos de medição correspondentes aos trabalhos realizados no mês em referência.
- 3.2 A forma de pagamento acordada será a seguinte:
 - 20% de adiantamento com adjudicação
 - 20% com a chegada de equipamentos e materiais á obra
 - 60% em autos mensais
- 3.3 O pagamento dos autos mensais será efectuado no prazo de **30 Dias** após a receção da fatura , através de transferência bancária para a conta com **IBAN ES92 0049 5367 62 2316557784**

4. GARANTIAS

- 4.1 Para efeitos de garantia de boa execução, poderá ser retido em cada factura 5% (cinco por cento) do valor dos trabalhos, sendo as quantias retidas restituídas ao adjudicatário uma vez decorrido o prazo de 1 ano sobre o pagamento da última factura e verificada a boa execução dos trabalhos e o cumprimento de todas as obrigações contratuais pelo subempreiteiro.
- 4.2 Esta libertação não desobriga o subempreiteiro de reparar todas as deficiências que se revelem da sua responsabilidade até a recepção definitiva de empreitada geral.
- 4.3 O Prazo de Garantia dos Trabalhos será:
 - 10 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais;
 - 5 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;
 - 2 anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis.

OCM

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1 O Subempreiteiro terá de cumprir os prazos estabelecidos no programa de trabalhos da empreitada geral, de que se salientam as seguintes datas:

Início dos Trabalhos: **12/12/ 2022**

Conclusão dos Trabalhos: **10 / 02 / 2023**

- 5.2 O Subempreiteiro está presente nas reuniões de coordenação de obra, nas quais poderão ser efectuadas ajustamentos ao planeamento da empreitada, ficando este obrigado a cumprir os prazos acordados nas referidas reuniões.

6. OBRIGAÇÕES DO SUBEMPREITEIRO

- 6.1 O subempreiteiro deverá apresentar antes do início dos trabalhos, os Documentos assinalados no anexo I ao presente contrato de adjudicação
- 6.2 O subempreiteiro é obrigado a assegurar o cumprimento de todas as disposições legais relativas a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, relativamente a todo o seu pessoal.
- 6.3 O subempreiteiro é responsável por fornecer a todo o seu pessoal os equipamentos de protecção individual (EPI's) exigidos de acordo com as características da actividade e local de trabalho. Obriga-se ainda a fiscalizar a sua correcta utilização e conservação.
- 6.4 O subempreiteiro obriga-se a comparecer nas reuniões de coordenação dos trabalhos.

7. CONFLITOS

Para resolver qualquer litígio decorrente da execução, interpretação ou aplicação deste contrato, as partes definem um Tribunal Arbitral composto por 3 membros, sendo dois deles nomeados por cada uma das partes e um terceiro, que presidirá, escolhido por acordo dos restantes.

8. ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes anexos:

- Anexo I – Documentos a apresentar
- Proposta do Subempreiteiro com lista de preço unitários
- Projeto de Estabilidade
- Estudo Geotécnico

23 de novembro de 2022

OCM



www.ocm.pt